



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2018

“Dispõe sobre a divulgação do Cadastro de Nascentes do município de Indaiatuba no sítio eletrônico da Prefeitura e dá outras providências”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica estabelecido que no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal haverá um diretório destinado a divulgação do Cadastro de Nascentes do Município de Indaiatuba.

Art. 2º. No diretório deve constar, pelo menos, o seguinte conteúdo:

- I - Número da nascente.
- II - Endereço completo.
- III - Localização, se é zona urbana ou rural.
- IV - Propriedade, se particular ou pública e nº do cadastro do imóvel.
- V - Informações da nascente: Corpo d'água alimentado, Bacia e sub-bacia e Tipo de afloramento.
- VI - Coordenadas geográficas - UTM, incluindo elevação.
- VII- Destinação da propriedade onde a nascente está localizada, de acordo com as categorias permitidas para Uso do Solo.
- VIII - Interferências antrópicas diretamente ligadas à nascente.
- IX - Tipo e estágio da vegetação em torno da nascente.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

X - Foto.

XI - Observações adicionais.

XII - Data do cadastramento

XIII - Responsável (veis) pelo cadastramento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 31 de julho de 2018.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

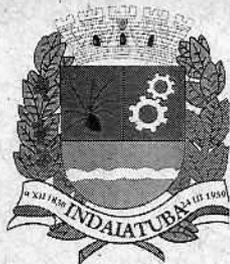
Nascente é um local da superfície topográfica onde emerge, naturalmente, uma quantidade apreciável de água subterrânea. A nascente é um afloramento do lençol freático que vai dar origem a uma fonte de água de acúmulo (represa), ou cursos d'água (regatos, ribeirões e rios). Em virtude de seu valor inestimável, deve ser tratada com cuidado todo especial¹.

Segundo Linsley e Franzini² (1978), quanto à formação, as nascentes podem ser de dois tipos: (1) quando a descarga de um aquífero se concentra em uma pequena área localizada, tem-se a nascente ou olho d'água. Esse pode ser o tipo de nascente sem acúmulo d'água inicial, comum quando o afloramento ocorre em um terreno declivoso, surgindo em um único ponto em decorrência de a inclinação da camada impermeável ser menor que a da encosta. São exemplos desse tipo as nascentes de encosta e de contato; (2) por outro lado, se quando a superfície freática ou um aquífero artesiano interceptar a superfície do terreno e o escoamento for espreado numa área, o afloramento tenderá a ser difuso, formando um grande número de pequenas nascentes por todo o terreno, originando as veredas. Se a vazão for pequena, pode apenas molhar o terreno, e se for grande, pode originar o tipo com acúmulo inicial, comum quando a camada impermeável fica paralela à parte mais baixa do terreno e, estando próximo a superfície, acaba por formar um lago. São exemplos desse tipo as nascentes de fundo de vale e as originárias de rios subterrâneos.

É de característica de algumas nascentes desaparecer em algumas épocas do ano para depois ressurgir. Isso pode colocá-las em risco, sendo necessário mapeá-las através de levantamento cartográfico; primeira ação para - em seguida - adotar e manter medidas, inclusive através de campanhas educativas, para informar e conscientizar a população sobre a

¹http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/municípioverdeazul/2013/05/Cadernos-de-Mata-Ciliar-1_Preserva%C3%A7%C3%A3o-e-recupera%C3%A7%C3%A3o-de-nascentes_2004.pdf, consultado em 11/06/2018 às 15:05.

² LINSLEY, R.K.; FRANZINI, J.B. **Engenharia de recursos hídricos**. Local: Mc Graw-Hill do Brasil, 1978, 798 p.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

importância da preservação das nascentes e, quando necessário, estudar e implantar ações objetivando a recomposição de áreas verdes nativas no seu entorno.

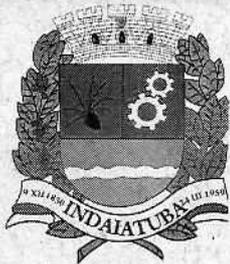
As nascentes podem variar de um mero olho d'água intermitente, que só brota depois de muita chuva, até cursos d'água que vertem milhões de litros d'água por dia. Mas todas são relevantes e impactantes. E para que sejam preservadas, o primeiro passo é mapear e divulgar a localização, o que pode promover, também, incentivo e apoio às ações de organizações não-governamentais, cooperativas, instituições de ensino e, inclusive, empresas do setor privado, permitindo-lhes, sob supervisão do Poder Executivo, através da Secretaria do Meio Ambiente, responder pelas ações de preservação e conservação dessas áreas.

Segundo o Cadastro de Nascentes realizado no ano de 2010, o Município contava com aproximadamente 700 nascentes d'água em várias regiões. Já o Museu da Água (2018) divulga que são mais de 830. Com essas referências, pode-se concluir que o Município de Indaiatuba possui um grande potencial de nascentes em seu território.

Em tempos de estiagem, com a capacidade das represas atingindo níveis tão baixos como jamais fora visto antes e com a possibilidade de escassez de água num futuro próximo, este Projeto de Lei visa instituir um cuidado especial para as nascentes do Município de Indaiatuba, além de poder incentivar a melhoria da quantidade e a qualidade das águas produzidas por elas.

Embora pareça uma quantidade pequena de água proveniente das nascentes, **se todas forem tratadas, preservadas e administradas corretamente, elas podem se tornar grandes fontes de recursos hídricos.**

Exemplo disso é o Município de Extrema, Minas Gerais, que, após implantar, em 2008, o Programa Conservador das Águas, que prevê a preservação e o aproveitamento da água das



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

nascentes, é quase que inteiramente abastecido pelas águas provenientes dessa fonte.

Além do Município de Extrema, é possível citar o Rio Jaguari que, nos picos de cheia, alcança uma vazão de água de até 200.000 l/s (duzentos mil litros por segundo), abastecido inteiramente pelas águas que vem das nascentes, e o Sistema Cantareira, que conta com aproximadamente 10.000 (dez mil) nascentes.

Informações complementares sobre o conteúdo mínimo do cadastro:

I - Número da nascente: Números consecutivos em algarismo arábico, precedido de N, por exemplos: N001, N002 e assim por diante.

II - Endereço

III - Localização - se é Zona Urbana ou Zona Rural

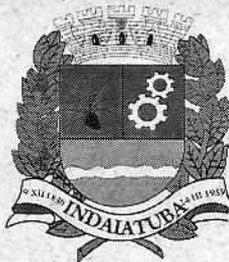
IV - Propriedade e Proprietário: Destacar se a propriedade é particular ou pública e incluir o número do cadastro da Ficha de Imóvel da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia, Departamento de Posturas Municipais.

V - Informações da nascente: Corpo d'água alimentado, Bacia e sub-bacia e Tipo de afloramento, por exemplo: Por exemplo: N311 = Corpo d'água alimentado: Córrego do Campo Grande; Bacia: Rio Capivari-Mirim; Sub-bacia: Córrego do Campo Grande e Tipo de afloramento: nascente sem encosta, sem acúmulo inicial de água.

VI - Coordenadas geográficas - UTM, incluindo elevação, por exemplo: x: 0267957 - y:7448839; elevação: em metros, aproximadamente.

VII- Destinação da propriedade onde a nascente está localizada: utilizar a Ficha de Imóvel da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia, Departamento de Posturas Municipais, onde há a lista de categorias permitidas - Uso do Solo, por exemplo: serviços de utilidade pública (E103), Serviços pessoas de saúde e educação (C203) e assim por diante.

VIII - Interferências antrópicas diretamente ligadas à nascente, por exemplo:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

“assoreamento por processo erosivo, pisoteio de animais e supressão da vegetação”.

IX - Tipo e estágio da vegetação em torno da nascente, por exemplo: “vegetação primária em estágio inicial de sucessão”.

X - Foto, pelo menos duas, tiradas no dia do cadastramento.

XI - Observações adicionais: informações diversas complementares e relevantes aos itens já listados como obrigatórios.

XII - Data do cadastramento.

XIII - Responsável (veis) pelo cadastramento

As nascentes abastecem os riachos, córregos e cursos d’água que, por sua vez, abastecem os rios e, **se não houver a devida proteção, cada vez menor será a vazão de água disponível, haverá a possibilidade de seca dos cursos d’água e prejuízo para a qualidade das águas.**

Dar visibilidade para as nascentes, auxiliando na preservação e a recuperação dos nossos cursos d’água não são apenas atitudes que satisfazem a legislação ou propiciam a continuidade do aproveitamento das águas para as mais variadas atividades humanas, mas são, acima de tudo, **ações concretas em favor da vida, desta e das futuras gerações do nosso planeta.**

Assim, solicito aos Nobres Vereadores desta Ilustre Casa de Leis, a aprovação deste projeto, por sua relevante importância.

Plenário Joab Pucinelli, aos 31 de julho de 2018.

Vereador Eng. Alexandre Peres